

INDICAÇÃO

Recuperação da pavimentação da estrada BA 434, no município Ibititá.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que adote a seguinte providência: Pavimentação Asfáltica da estrada BA 434, no município de Ibititá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a recuperação asfáltica da BA 434, em Ibititá, que faz ligação com várias cidades circunvizinhas. A via que conta com grande fluxo de veículos que fazem o transporte da agricultura da microrregião, atualmente se encontra desgastada e repleta de buracos que dificultam o tráfego, causam danos aos veículos e provocam acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá precisa transitar. O percurso para realização da obra tem início na estrada na BA 148 (ponto de referência: Posto Barreto), seguindo pelos povoados de Pedra Lisa, Recife dos Cardosos, Lagoa do Leite, Porteira Nova, Feira Nova e Alto da Cruz, no município de Ibititá, com término no povoado Rio Jacaré, município de Barro Alto. Nesse sentido, considero relevante a presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022.

DEPUTADO LEO PRATES